CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso, São Paulo, SP
Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163
www.crbio01.gov.br

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS)

Às doze horas e dezenove minutos (12h19), do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis (12/02/2026), a Presidente em Exercício Neiva Maria Robaldo Guedes, abriu a37ª Reunião Extraordinária do CRBio-01, de forma híbrida, na sala de Reuniões Noemy Yamaguishi Tomita, da sede do CRBio-01, à Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 81, Paraíso, São Paulo-SP, e na sala virtual do aplicativo Teams, https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2FiZGU5MmYtMTQwYy00YWY2LWE3OTMtNjM1OTg3NmI3Yzdk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224e4875da-adf1-436e-9668-0fb88353fd5a%22%2c%22Oid%22%3a%22675c0450-8ac3-47c6-a54e-eeac7d2fa964%22%7d, com as seguintes participações: **a) Forma Presencial:** a.a.) Conselheiros(as) efetivos – Neiva Maria Robaldo Guedes (Presidente em exercício), Eliza Mense (Conselheira-Tesoureira), Danusa Camanduchy Ferrari Maia (Conselheira-Secretária), Carla Gheler, Fábio Henrique Comin, João Batista de Pinho e Conselheiros(as) efetivos(as) temporários(as - Caio Azevedo Marques e Silvia Regina Galleti; **b) Forma Virtual:** b.a.) Conselheiras efetivas – Eliana Borges Rivas e Maitê Bueno Pinheiro; b.b.) Convidados como ouvintes os Conselheiros(as) suplentes - Adriana Del Monaco de Maria, Amanda Carbone, Circe Cavalcanti de Albuquerque e Luciana Pinheiro Ferreira; b.c.) Assessoria jurídica contratada pelo CRBio-01 a convite da Presidente em Exercício - Neyanne Araújo e André Viali. A Presidente Neiva Guedes apresentou a seguinte pauta, a qual foi aprovada: **I. Deliberação sobre a prorrogação do prazo para atuação da Comissão Especial I e a manutenção do afastamento do Conselheiro André Camilli pelo prazo de 90 dias -** A Conselheira Eliana Rivas, coordenadora da Comissão Especial I, iniciou a fala informando que a solicitação de prorrogação decorre do fato de não ter sido possível concluir os trabalhos ao final do ano anterior, em razão da alteração das datas das oitivas, a pedido da advogada do Conselheiro afastado André Camilli, bem como da impossibilidade de comparecimento de algumas testemunhas nas datas previamente agendadas. Ressaltou que a solicitação de prorrogação do prazo de trabalho da comissão com a consequente manutenção do afastamento, ocorre conforme deliberado na 276ª Reunião Plenária, que deliberou pelo afastamento do referido Conselheiro até a conclusão do processo. Informou que a oitiva final foi realizada em 04 de fevereiro de 2026. A defesa solicitou documentos, cujo atendimento está sendo prontamente providenciado para ser incluído nos autos, inclusive com documentos requeridos ao Ministério Público do Trabalho, relacionado ao Termo de Ajustamento de Conduta recebido pelo Conselho, o qual não possui prazo certo para disponibilização, tendo a Comissão deliberado por aguardar 15 (quinze) dias para dar andamento ao processo. Esclareceu-se que tal solicitação visa instruir o processo para acesso ao Interessado, Conselheiro André Camilli. Após a disponibilização integral dos documentos solicitados, a defesa apresentará sua manifestação, a qual será posteriormente analisada pela Comissão, juntamente com o relatório do processo, observando-se o prazo legal para análise por parte da defesa. Por fim, foi informado que o prazo de 90 dias para prorrogação é solicitado para a conclusão dos trabalhos, podendo o processo ser finalizado antes do término desse período. *Deliberação: Foi aprovada, por unanimidade dos Conselheiros Titulares e aqueles no exercício da titularidade presentes, a prorrogação do prazo de atuação da Comissão Especial I por mais 90 (noventa) dias ou período suficiente à conclusão do processo, o que ocorrer primeiro*. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em Exercício Neiva Maria Robaldo Guedes, deu por encerrada a reunião às 12h40 (doze horas e quarenta minutos). Eu, Danusa Camanduchy Ferrari Maia, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será oportunamente assinada pelos presentes.

Neiva Maria Robaldo Guedes
Eliza Mense
Danusa Camanduchy Ferrari Maia
Caio Azevedo Marques
Carla Gheler
Fábio Henrique Comin
João Batista de Pinho
Silvia Regina Galleti
Eliana Borges Rivas
Maitê Bueno Pinheiro

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Comin**, **Conselheiro Regional**, em 25/02/2026, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Sílvia Regina Galleti**, **Conselheira Regional**, em 25/02/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 516b1efd0033811a

Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes**, **Presidente em Exercício**, em 25/02/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Pinho**, **Conselheiro Regional**, em 25/02/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliza Mense**, **Cons. Tesoureira**, em 25/02/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Eliana Borges Rivas**, **Conselheira Regional**, em 25/02/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: af377ee9d9c42ae6

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Danusa Camanduchy Maia**, **Conselheira Regional**, em 25/02/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: ca23c860219b4e99

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gheler Costa**, **Conselheira Regional**, em 26/02/2026, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Maitê Bueno Pinheiro**, **Conselheira Regional**, em 26/02/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: aa98bfd656c69da

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Caio Azevedo Marques**, **Conselheiro Regional**, em 26/02/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: f11556657d3703f

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0119568** e o código CRC **5D472509**.